



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1173, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Nº 551/2013, da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, de 17 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ARISMAR LUZ FILHO**, matrícula 3794, para ministrar instrução no “Curso Técnicas de Entrevista e Interrogatório“, que ocorrerá no dia 2 de agosto de 2013, em Salvador, Bahia.

Art. 2º Caso a atividade seja remunerada pela Polícia Civil do Estado da Bahia, deverá haver a compensação de horário no âmbito do MPDFT.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES